



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 838 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

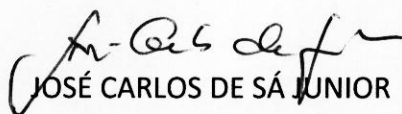
Torna públicas as Diretrizes para o retorno gradual do Ensino Presencial no IFPE.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Diretrizes para o retorno gradual do Ensino Presencial nesta Instituição Federal de Educação, conforme disposto no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor

## **DIRETRIZES PARA RETORNO GRADUAL DO ENSINO PRESENCIAL**

### **1 | CONTEXTUALIZAÇÃO**

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Instituto Federal de Pernambuco teve suas atividades acadêmicas presenciais suspensas a partir de março de 2020. Diante dessa situação, a instituição se reinventou, ofertando suas atividades de forma remota emergencialmente. As atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão têm sido, desde então, realizadas predominantemente de forma remota, o que tem demandado grande esforço institucional e uma relação singular entre a instituição e a comunidade acadêmica, sobretudo em relação aos discentes. Infelizmente, a situação duradoura da pandemia tem imposto desafios diários na manutenção do ensino de qualidade e na realização de atividades laboratoriais e de campo, além da preocupação com a saúde física e mental de toda a comunidade acadêmica.

Durante a pandemia, o IFPE desenvolveu esforços ininterruptos para a permanência dos estudantes, por meio de diversas ações, entre as quais o Programa Bolsa Permanência, o Bolsa/Auxílio Digital, apoio psicossocial e atuações solidárias nos *campi* envolvendo a comunidade acadêmica. Destaca-se que essas ações continuarão a ser desenvolvidas nos cenários a serem vivenciados com o retorno gradual das atividades acadêmicas presenciais.

Em virtude desse cenário e tendo em vista a evolução do processo de vacinação e biossegurança dos/as servidores/as e colaboradores/as do IFPE, o Comitê Emergencial, em articulação com a Pró-reitoria de Ensino (Proden) e com os demais órgãos colegiados — Colégio de Dirigentes (Codir), Colégio de Diretores de Ensino (Coden) e demais Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas —, vem apresentar orientações e diretrizes gerais para que os *campi* executem seus planos de retorno seguro às atividades presenciais.

### **2 | OBJETIVOS**

- I. Propor um documento com orientações e diretrizes gerais para que os *campi* do Instituto Federal de Pernambuco ajustem e executem seus planos de ação, visando ao retorno gradual e seguro das atividades presenciais
- II. Estabelecer as fases do retorno gradual às atividades presenciais
- III. Elencar os tipos de atividades possíveis de serem desenvolvidas de forma presencial em cada fase, atentando-se aos protocolos de segurança já instituídos

### **3 | AÇÕES DE PLANEJAMENTO REALIZADAS**

Cada *campus* deverá considerar as seguintes ações já realizadas para planejamento das atividades de ensino presenciais:

- I. Diagnóstico da infraestrutura física para atendimento ao protocolo sanitário
- II. Levantamento de insumos necessários para a retomada
- III. Dimensionamento do impacto do retorno gradual na carga horária dos docentes
- IV. Implementação do Comitê Emergencial Central e dos comitês locais para enfrentamento da pandemia
- V. Criação dos protocolos de segurança institucionais